

核准澳門大學二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$ 342,914.99 (澳門幣叁拾肆萬貳仟玖佰壹拾肆元玖角玖分整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月六日

行政長官 何厚鏵

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 342 914,99 (trezentas e quarenta e duas mil, novecentas e catorze patacas e noventa e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 澳門大學二零零五年財政年度第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
13-01-00-00	<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b> <p>其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i></p> <p>上年度管理之結餘 <i>Saldo da gerência anterior</i></p>	- 342,914.99
02-03-09-00-02	<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b> <p>勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i></p> <p>未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i></p> <p>其他負擔 <i>Outros encargos</i></p>	- 342,914.99

二零零五年三月二十九日於澳門大學——管理委員會：校長 姚偉彬教授 ——副校長 馬許願教授 ——副校長 黃亞鈞教授 ——行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 29 de Março de 2005. — O Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor. — *Lai Iat Long*, administrador.

#### 第 150/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零零五年財政年度第一補充預算，金額為

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2005, no montante \$ 9 634 374,21 (nove milhões, seiscentas e trinta e quatro

\$9,634,374.21 (澳門幣玖佰陸拾叁萬肆仟叁佰柒拾肆元貳角壹分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月六日

mil, trezentas e setenta e quatro patacas e vinte e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

行政長官 何厚鏵

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 旅遊學院第一補充預算

二零零五年

#### 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	<b>資本收入 Receitas de capital</b>	
13-01-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital 以往各營業年度帳目之結餘 Saldos de contas de exercícios findos	\$ 9,634,374.21
		<b>總額 Total</b>
05-04-00-02	<b>其他經常開支 Outras despesas correntes</b>	
	雜項 Diversas 備用金之撥款 Dotação provisional	\$ 9,634,374.21
		<b>總額 Total</b>

二零零五年四月七日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：李天碩，甄美娟，Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra，王美清，陳美霞

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek* — *Ian Mei Kun* — *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra* — *Wong Mei Cheng* — *Chan Mei Ha*.

#### 第 151/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$16,257,404.48 (澳門幣壹仟陸佰貳拾伍萬柒仟肆佰零肆元肆角捌分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月六日

行政長官 何厚鏵

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 16 257 404,48 (dezasseis milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e quatro patacas e quarenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.